



PROTOCOLO SICCAU	899671/2019
PROCESSO ÉTICO Nº	080/2019
DENUNCIANTE	M. B. B.
DENUNCIADO(A)	M. O. da S. L. N.
RELATOR:	DANIELA DE SOUZA CASER

DELIBERAÇÃO Nº 015/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida virtualmente através do aplicativo skype, na 27ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES.

Considerando que esta Comissão deliberou pelo não acatamento da denúncia, conforme os motivos expostos na Deliberação CEDEF Nº 034-2020.

Considerando que, intimada acerca do não acatamento da denúncia, a parte denunciante não interpôs recurso ao Plenário do CAU/ES.

DELIBEROU:

1 – Por **ARQUIVAR** liminarmente a denúncia, tendo em vista que o denunciante não interpôs recurso ao Plenário do CAU/ES contra a Deliberação CEDEF Nº 034-2020.

Vitória/ES, 06 de maio de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA FILHO
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

